



DECRETO Nº 281, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 164.000,00 PARA FINS QUE ESPECIFICA.

Art. 1º - O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6.256, publicado em 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais), para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2022.

Cariacica-ES, 03 de outubro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

S/PROC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.07.00.00	SEC. MUN.DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE				
02.07.01.00	DESENVOLVIMENTO URBANO				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	1.001.0000.0000	243	4.000,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.02.00	FUNDO DO IDOSO				
08.241.0006.2.0105	Fortalecimento da Política para Pessoa Idosa				
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.390.0090.0000	1367	160.000,00
TOTAL					164.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.07.00.00	SEC. MUN.DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE				
02.07.01.00	DESENVOLVIMENTO URBANO				
18.541.0016.2.0069	Educação Ambiental				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	278	4.000,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.02.00	FUNDO DO IDOSO				
08.241.0006.2.0105	Fortalecimento da Política para Pessoa Idosa				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.390.0090.0000	1372	106.230,00
04.06.03.00	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA				
08.243.0006.2.0103	Fortalecimento da Política Municipal da Criança e				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.390.0090.0000	1373	53.770,00
TOTAL					164.000,00